

PORTARIA Nº 113, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII, VIII e XII, da LCM 133/17

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com as informações do processo administrativo nº 125/2025-E, **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, com proventos proporcionais, sem paridade, a partir de 16.09.2025, data do laudo médico, conforme reza o art. 7º da LCM nº 176/2021, com efeitos a partir da publicação da presente, nos termos do art. 32, parágrafo 10º, da LCM nº 61/2008, ao servidor público **SONIA DA SILVA MORAES**, investido no cargo de Merendeira, Referência Salarial ED 002 – Grau 0A, matrícula nº 29.100, nos moldes do art. 10, § 1º, II e art. 26, §2º, §7º da EC nº 103/2019 c/c art. 12, I, da LCM nº 176/2021, no valor fixado de R\$ 940,50 (novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos), com observância ao valor do salário mínimo nacional, conforme parcela abaixo:

REAJUSTE PELO RGPS

Parcela única	Fundamentação	Valor
Proventos	art. 10, § 1º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 12, I, da LCM nº 176/2021 c/c art. 26, §2º, §7º da EC nº 103/19 c/c LCM nº 3205/2024	R\$ 940,50
Complemento salarial	art. 40, §2º da EC nº 103/2019	R\$ 577,50
Salário mínimo nacional	art. 40, §2º da EC nº 103/2019	R\$ 1.518,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 01 de outubro de 2025.

Deoclécio Augusto Amorim dos Santos

Diretor Superintendente

Mat. nº 3570

PORTARIA Nº 115, DE 06 DE outubro DE 2025.

O Diretor-Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e VIII do art. 26, da Lei Complementar nº. 133, de 02 de janeiro de 2017, em cumprimento ao disposto no art. 34-b da Lei Complementar nº. 133, de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo do Amaral Ferreira, ocupante do cargo de Assessor de Investimentos para, sem prejuízo de suas atribuições, desempenhar a função de Diretor de Finanças e Investimentos enquanto perdurar o afastamento legal da titular por motivo de atestado médico, do dia 06 a 19 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 06/10/2025.

São Pedro da Aldeia, 06 de outubro de 2025.

Deoclécio Augusto Amorim dos Santos

Diretor Superintendente

CPA-10 ANBIMA / Mat. 3570

CRA-RJ 2068015-5
